



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2012 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. LUND LTDA – ME.**

**CRENCIANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG**

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr Fabiano Moreira da Silva, titular da Cédula de Identidade RG nº M-6.655.623 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.805.156-66, conforme Decreto nº 2793, de 27 de novembro de 2014.

**CRENCIADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. LUND LTDA – ME.**

End.: Rua Conde Dolabela nº. 26/28 - Bairro: Centro

Lagoa Santa - CEP:33.400.000

CNPJ sob o n.º 00.416.921/0001-30

Representada por: Geraldo Costa Nery, inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.017.866-53 e CI nº. MG 651.033 SSP-MG e Juliano Silva Nery, inscrito no CPF/MF sob o nº. 978.681.326-04 e CI nº. MG-6.087.857 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 084/2012, firmado em 24/09/2012, decorrente da Inexigibilidade para Credenciamento nº. 024/2012, Processo nº 123/2012, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência, por igual período, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 24/09/2015 à 23/09/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Em virtude da prorrogação, este Termo Aditivo tem o valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mensal, totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) anual:

<b>EMPRESA CREDENCIADA:</b>			
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Lund Ltda-ME			
CNPJ: 00.416.921/0001-30			
Item	Und.	Qtde.	Especificação
01	SV	01	Prestação de serviços auxiliares de diagnóstico e laboratório clínico, de acordo com a tabela do SIA/SUS, que faz parte integrante da homologação.
O valor previsto para prestação dos serviços será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) exames mensal, totalizando R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) exames anual, conforme demanda.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 11 de setembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
FABIANO MOREIRA DA SILVA  
CREDENCIANTE**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. LUND LTDA – ME  
GERALDO COSTA NERY e JULIANO SILVA NERY  
CREDENCIADO**

Testemunhas:

CPF: 029.013.696.26

CPF: 131850366.58